

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 03**  
**DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

Concede Licença Prêmio ao **Assistente Administrativo**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**CONCEDER**

Quinze (15) meses de Licença Prêmio a **Fabio Santos Sobral**, CPF Nº XXX.830.855-XX, **Assistente Administrativo** do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente aos períodos de 26/06/1984 a 25/06/1989, 26/06/1989 a 25/06/1994, 26/06/1994 a 25/06/1999, 26/06/1999 a 25/06/2004 e 26/06/2004 a 25/06/2009.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 02 de Janeiro de 2024.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9HFT-ESFU-FGDZ-UHFB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 03/01/2024 09:35:15 (Docflow)

terça-feira, 16 de Janeiro de 2024 Aracaju - Sergipe

# Diário Oficial

Nº 29.318

19

18	ENLACE ÓTICO COM INFRAESTRUTURA	unidade	1500	R\$	R\$ 52.500,00
19	PONTO LÓGICO COM INFRAESTRUTURA	unidade	461	R\$	R\$ 194.744,84
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 1.712.687,99

Os itens 18 e 19 serão ofertados uma única vez, não sendo, portanto recorrentes mensalmente. As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no site [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br)  
A Pregoeira adjucia o lote.  
O Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe Homologa a licitação.

Aracaju, 28 de dezembro de 2023.

**SYMONE MELO DE BARROS CORRÊA MESQUITA**  
Pregoeira-SE/LOG

**WALTER PEREIRA LIMA**  
Secretário Especial de Gestão das Contrações, Licitações e Logística

**SAMUEL ALVES BARRETO**  
Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe

Ipesaúde

## PORTARIA N.º 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a(o) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, JOSE EUCLIDES DE MOURA NETO, portador do CPF nº XXX.366.505-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotado no Centro de Especialidades.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 19/02/2024 a 19/03/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 01/09/1995 a 31/08/2000.  
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 02 de Janeiro de 2024.  
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

**CLAUDIO MITIDIERI SIMOES**  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Josineide Nunes Félix, portadora do CPF nº XXX.698.175-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Saúde, lotada no Centro de Especialidades.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 05/02/2024 a 05/03/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17 de Maio de 2013 a 16 de Maio de 2018.  
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 02 de Janeiro de 2024.  
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

**CLAUDIO MITIDIERI SIMOES**  
PRESIDENTE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## PORTARIA N.º 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao Assistente Administrativo, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

### CONCEDER

Quinze (15) meses de Licença Prêmio a Fabio Santos Sobral, CPF nº XXX.830.855-XX, Assistente Administrativo do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente aos períodos de 26/06/1984 a 25/06/1989, 26/06/1989 a 25/06/1994, 26/06/1994 a 25/06/1999, 26/06/1999 a 25/06/2004 e 26/06/2004 a 25/06/2009.  
Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 02 de Janeiro de 2024.

**CLAUDIO MITIDIERI SIMOES**

## PORTARIA N.º 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Fabio Santos Sobral, portador do CPF nº XXX.830.855-XX, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado no Centro de Reabilitação.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 14/02/2024 a 14/03/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 26 de Junho de 1989 a 25 de Junho de 1994.  
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 02 de Janeiro de 2024.  
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

**CLAUDIO MITIDIERI SIMOES**  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 14 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de incluir exame especializado na tabela de procedimentos do IPESAÚDE, de modo a promover melhor atendimento aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 206ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 21 de dezembro de 2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.12.0400	EXAME BERA COM SEDAÇÃO	R\$ 1.100,00

**Art. 2º** - A realização do procedimento dependerá de avaliação prévia de junta médica do IPESAÚDE.

**Art. 3º** - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de janeiro de 2024

**CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**PORTARIA Nº 1084/2024 RESOLVE:** Revisar através do processo nº EX.01489.07/2009-RV1/2024 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), ALONSO TELLES DE MENEZES, CPF Nº XXX.302.597-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) IVANDA DE JESUS MELO, CPF Nº XXX.812.995-XX.

Aracaju, 15 de Janeiro de 2024.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**PORTARIA Nº 2906/2013\* RESOLVE:** Reabilitar através do processo nº EX.02205.07/2013-RV1 de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), MARIA RITA PIMENTEL GOMES, CPF Nº XXX.030.678-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) LAUPA CARLA PIMENTEL GOMES DA SILVA, RG X.XXX.750, CPF Nº XXX.938.535-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 24 anos, fundamentado no Art. 40, § 7º da CF/88 com redação da EC nº 20/98 c/c art. 3º da EC 41/2003.

\* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 08 de Janeiro de 2014.

Aracaju, 15 de Janeiro de 2024.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente

DESENVOLVE-SE

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO nº 004/2023. PAD nº 004/2023. IL nº 001/2023. CONTRATANTE:** Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. **CONTRATADO:** Imprensa Oficial de Sergipe. **OBJETO:** publicação de trabalhos gráficos de expediente ou especiais e certificação digital. **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação. **Fundamentação legal:** Art. 30, I, da Lei nº 13.303/2016. **Valor global:** R\$ 49.994,14. **Prazo:** 12 meses. **Vigência:** 06.11.2023 a 05.11.2024.

### DIVERSOS

**JOSIAS NUNES PEIXOTO**, CPF nº 153.xxx.xxx-91, torna público que recebeu da ADEMA a RLO Nº 7/2024, em 11/01/2024, válida por 3 anos, para exploração de areia, localizada na zona rural de Areia Branca/SE.

**A CELSE - Centrais Elétricas de Sergipe**, subsidiária da ENEVA S.A., torna público que recebeu da ADEMA, a **Renovação Licença de Operação Nº 593-1/2023**, que autoriza a operação da Subestação isolada na tensão 500 kv Porto de Sergipe I, localizada nas coordenadas geográficas UTM DATUM WGS 84: N=8803718/E=0725141, Zona Rural, município Barra dos Coqueiros/SE, com validade de 05 anos.

**MARIA PAULINA DUARTE DA SILVA**, CPF nº 265.\*\*\*.\*\*\*-15, torna público que recebeu da ADEMA, a LRO nº 2/2024, para atividade de Carcinicultura em Nossa S. do Socorro/SE.

**MARIA PAULINA DUARTE DA SILVA**, CPF nº 265.\*\*\*.\*\*\*-15, torna público que recebeu da ADEMA, a LRO nº 3/2024, para atividade de Carcinicultura em Nossa S. do Socorro/SE.

### CONCESSÃO DE LICENÇA

E-21 ALTO DO CHIARA SPE LTDA, CNPJ 45.283.418/0001-91, localizado na Avenida Manoel de